



## Município de Capanema - PR

### OFÍCIO REQUISITÓRIO N° 04/2015

Senhora Prefeita,

Com base no disposto do artigo 7º da Lei Municipal nº 1145/2007, regulamentada pelo Decreto nº 4117/2007, vimos através do presente requisitar a importância de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) a título de adiantamento financeiro para custear despesas previstas no artigo 4º desta mesma Lei e empenhadas na seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 09.00 - Secretaria de Saúde

Unidade: 09.01 - Fundo Municipal de Saúde

Atividade: 10.301.10012-081 - Atividades do Fundo Municipal de Saúde

Conta/Elemento: 1840 - 3390.30.96 - Material de Consumo / Saúde 15%

Valor: 1.500,00


Desde já autorizo a ressarcir aos cofres públicos do Município, pela aplicação diversa das finalidades do adiantamento, através de desconto em folha de pagamento.

O prazo de aplicação dos recursos será de até 60 (sessenta) dias

  
**Lindamir Maria de Lara Denardin**  
**Prefeita Municipal**

Capanema-Pr, 21 de julho de 2015

  
**Aneli Kaciara Wons**  
**Gestora de Controle Interno**  
**Dec. nº 5428/2013**

  
**Gelci Marlise Renner Casaril**  
CPF: 407.766.209-59  
Responsável pelo adiantamento  
Secretária de Finanças

1840  
30.96.00  
45023-5  
4424  
4518  
5003